



regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 383, datada de 8 de janeiro de 2026.)

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

### **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

#### **EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº 01/2025.**

**RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015317561/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO RENOVAÇÃO Nº 00002.011992/2025-47.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00114.000077/2023-05.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023.**

**INCORPORAÇÃO: PORTARIA Nº 19/2025/GAB/SEAD.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - TD11 OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELIPÍPEDO COM ÁREA DE 654.000,00 M<sup>2</sup> E (II) APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) VISANDO O MELHORAMENTO DE "ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO" COM ÁREA DE 654.000,00 M<sup>2</sup>, TOTALIZANDO 1.308.000,00 M<sup>2</sup> DE**





**PAVIMENTAÇÃO, MEDIANTE O REGIMENTO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

**LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL:** LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, LEI ESTADUAL Nº 6.301/2013, BEM COMO COM OS DECRETOS ESTADUAIS Nº 11.319/2004 E 15.093/2013.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/12/2025.

NOVA VIGÊNCIA DA ARP: 11/12/2026 (12 meses).

| <b>EMPRESA(S) DETENTORA(S) PREÇO (S) ADITIVADA (S)</b> |  |
|--|--|
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO                                    | DADOS DA EMPRESA   |
| 01   | RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS.<br>CNPJ: 54.382.016/0001-35.<br>ENDEREÇO: Avenida Universitária, nº 340, Sala 02, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494.<br>CONTATO: (86) 98125-3987 - (86)98114-3516<br>E-MAIL:proengenharia@outlook.com<br>REPRESENTANTE: JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO |

| <b>ESPEFICIAÇÃO E PREÇOS</b> |               |
|------------------------------|---------------|
| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO |
| UND                          | QNT           |
| EMPRESA REGISTRADA           | R\$ TOTAL     |
|                              |               |



|                    |   |   |            |    |                    |
|--------------------|---|---|------------|----|--------------------|
| 01                 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS — TD11 OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA DE 488.400,00 M <sup>2</sup> E (II) APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) VISANDO O MELHORAMENTO DE "ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO" COM ÁREA DE 488.400,00 M <sup>2</sup> , TOTALIZANDO 976.800,00 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO. | M <sup>2</sup>  | 976.800,00 | 01 | R\$ 116.135.884,03 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   | R\$ 116.135.884,03 (cento e dezesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos) |            |    |                    |

**OBSERVAÇÕES:**

- As quantidades estimadas iniciais foram mantidas para garantir possibilidade de utilização do limite legal de adesões, sendo as mesmas autorizadas com base no saldo atualizado, sob controle da SEAD-PI.
- Fica prorrogada por **12 (doze) meses**, contados da data de vencimento da Ata, nos termos da Cláusula Terceira;
- Permanecem inalteradas as demais condições da ARP e dos instrumentos que não foram





modificados pelo presente Termo Aditivo.

4. Conforme manifestação da empresa registrada, há interesse expresso na prorrogação dos grupos acima.

5. Não há formação de cadastro de reserva

(documento assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

**BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES**

Secretário de Administração

(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 388, datada de 8 de janeiro de 2026.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

#### **AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 101/2024**

**PROCESSO SEI:** Nº 00119.001757/2025-50

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2024

**CONTRATO:** Nº 101/2024

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** VANGUARDA ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 05.248.587/0001-76

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A **RESCISÃO AMIGÁVEL** AO CONTRATO Nº **101/2024**, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JIVAGO DE CASTRO RAMALHO - PELA CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 390, datada de 8 de janeiro de 2026.)*

